

Ofício n.º 40/2014-GP

Montenegro, 17 de janeiro de 2014.

Assunto: Convocação Sessão Extraordinária

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Prefeito Municipal, nos termos do art. 68, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Montenegro, vem à presença de V. Excelência convocar extraordinariamente essa Colenda Câmara Municipal, para os fins, a saber:

a) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei complementar n.º 1/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 38/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Altera o Padrão de Vencimento da Categoria Funcional Médico, passando de Padrão 10 para Padrão 11, LC n.º 2.636, de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

b) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei complementar n.º 2/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 38/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Altera a redação do art. 64 e revoga o art. 65 da LC n.º 2.635, de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município.

c) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 3/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 39/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Gratificação para desempenhar tarefa de fiscalização de concurso público.

d) apreciação e deliberação sobre o projeto de lei n.º 4/2014, que está sendo encaminhado através do Ofício n.º 43/2014-GP, o qual trata da seguinte matéria:

Alteração da Lei n.º 4.875, de 2008, que autoriza o Executivo Municipal a instituir a Unidade Municipal de Cadastro - UMC.

Solicito urgência na apreciação dos projetos de lei n.ºs 1 e 2/2014, eis que atualmente a quantidade de médicos atuando junto ao SUS no Município está muito aquém da real necessidade de atendimento dos munícipes.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Segundo pesquisa do IPEA (divulgada em 3/07/13), entre 48 carreiras universitárias, a medicina ocupa o primeiro lugar em ranking melhores salários, jornada de trabalho, taxa de ocupação e cobertura de previdência. Em segundo lugar vem odontologia e terceiro, engenharias.

O salário médio de médicos é R\$ 6.940,12, considerando recém-formados. Para quem já está no mercado de trabalho, a média salarial é R\$ 8.459,45 (o mais alto entre as carreiras analisadas).

Medicina é a quarta profissão com maior aumento de salário entre 2009/2012 de uma lista de 48 profissões de nível superior.

Dada essa realidade, após várias tentativas de aumento do quadro médico através de concursos públicos cujas vagas não foram preenchidas, a Administração concluiu haver a necessidade de realizar uma alteração da remuneração oferecida aos médicos, no intuito de conseguir atrair profissionais para atuação em Montenegro, no quadro efetivo.

Por fim, com a finalidade de resolver essa situação, encaminho a proposta anexa alterando o Padrão de Vencimento da Categoria Funcional Médico, passando de Padrão 10 para Padrão 11, no intuito de resolver a situação da remuneração paga aos profissionais, consequentemente resolvendo o problema da falta de profissionais dessa área hoje existente e com a possibilidade de atender as áreas descobertas de atendimento em nosso Município, visto ser a Atenção Básica uma responsabilidade do Município que possui a Gestão Plena da Atenção Básica.

Com relação ao projeto de lei n.º 3/2014, justifico a urgência tendo em vista que o concurso se realizará em 26 de janeiro do corrente, não havendo tempo hábil para envio do projeto de lei para o procedimento legislativo normal.

Espero de V. Excelência o acolhimento da presente convocação, na forma do art. 29, inciso I, § 1.º e § 2.º, da LOM.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal